

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201804/0491

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Expirada

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Organismo: Instituto Politécnico de Santarém

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 4º grau

Área de Actuação: Funções de Coordenação, orientação e execução de atividade de apoio geral e especializado no Gabinete de Assuntos Académicos dos Serviços Centrais

Remuneração: 1867,03

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional:

- a) Desenvolver estratégias de acolhimento aos alunos;
- b) Prestar informações sobre as condições de ingresso e frequência nos cursos ministrados nas escolas do Instituto;
- c) Desenvolver um guia de apoio ao aluno com toda a informação relevante e útil, em suportes diversificados e com atualização sistemática e permanente;
- d) Informar e submeter a despacho do Presidente do Instituto os processos relativos à criação, alteração e extinção de cursos de graduação, especialização e pós-graduação, bem como às alterações de planos de estudos e demais matérias relacionadas com os cursos ministrados;
- e) Produzir informação sobre a frequência e o aproveitamento dos alunos nos diferentes cursos do Instituto;
- f) Elaborar cenários previsionais sobre a procura de cursos ministrados ou a ministrar no Instituto;
- g) Promover o registo, análise e divulgação das saídas profissionais;
- h) Coordenar um sistema de acompanhamento dos diplomados pelo IPS no que respeita à sua carreira profissional;
- i) Coordenar e assegurar a preparação da informação estatística relativa aos estudantes do Instituto, a remeter aos serviços da Tutela, designadamente no âmbito do RAIDES, em articulação com as Unidades Orgânicas;
- j) Assegurar o expediente e arquivo da informação própria do sector.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura na área da Educação

Perfil:

- a) Possuir, no mínimo, dois anos de experiência profissional em funções ou cargo, em serviços académicos de instituições do ensino superior.
- b) Autoconfiança, capacidade de comunicação e interação com os diferentes interlocutores;
- c) Visão estratégica e orientação para os resultados;
- d) Capacidade de decisão, de sentido crítico, de análise e de resolução de problemas;
- e) Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação e abertura à mudança;
- f) Capacidade de liderança, de dinamização de equipas, proatividade e autonomia para o desenvolvimento de projetos

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP) com a seguinte fórmula:
 $CF=0,4AC+0,6EP$

Presidente – Jorge Alberto Guerra Justino, Presidente do Instituto Politécnico de Santarém;

Vogais efetivos:

- Carlos José Paula Dá Garcia Administrador dos serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa.

Composição do Júri: - António José Duarte da Fonseca, Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém.

Vogal Suplente:

- Pedro Maria Nogueira Carvalho, administrador do Instituto Politécnico de Santarém;

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Santarém	1	Complexo Andaluz - Apartado 279		2001904 SANTARÉM	Santarém	Santarém

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: E - Os constantes do n.º 2 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Para além dos constantes do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, são os constantes do artigo 4.º do despacho nº 1904/2018, publicado no DR, 2ª série, nº 37, de 22 de fevereiro, ou seja, formação superior conferente de grau e dois anos de experiência profissional em funções ou cargo para cujo exercício seja legalmente exigível a posse de licenciatura.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso(extrato) nº 5089/2018, DR 2ª série - n.º 74 -16 de abril

Apresentação de Candidaturas

Local: Serviços Centrais-Instituto Politécnico de Santarém,Complexo Andaluz,Apartado 279,2001-904 Santarém

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso na BEP os interessados deverão enviar requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, e remetê-lo por correio registado com aviso de receção para os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 279, 2001-904 Santarém, ou entregá-lo presencialmente na mesma morada, entre as 9.30/12.00 H e as 14.00/16:00 H.

Não serão admitidas candidaturas remetidas por via eletrónica.

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como a referência ao Diário da República em que foi publicado o respetivo aviso.
 - Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade que o emitiu, ou cartão do cidadão, residência, código postal, contato telefónico e endereço de correio eletrónico).
- Cada candidato deverá anexar ao requerimento, sob pena de exclusão, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae datado e assinado, onde constem as habilitações académicas e situação profissional, nomeadamente, funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional detida com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- Declaração atualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo à função pública e antiguidade na categoria e carreira, avaliação do desempenho, bem como a descrição das funções exercidas;
- Certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações são punidas nos termos da legislação aplicável.

Contacto: 243309520

Data de Publicação 2018-04-16

Data Limite: 2018-05-02

Observações Gerais:

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:
